LEI MUNICIPAL Nº 4.589, 4 DE JULHO DE 2007

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA GABRIEL GARCIA DE AZEVEDO

(\*2000 +2006)

Art. 1º - Passa a denominar-se AVENIDA GABRIEL GARCIA DE AZEVEDO, a atual Avenida C do loteamento Jardim São Fernando.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.